



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## **PARECER JURÍDICO**

**PROTOCOLO Nº 428/2026**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – ETP Nº 004/2026 E TR Nº 036/2026**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**

**TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 28/2026**

**ASSUNTO:** Necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da contratação de empresa especializada para a realização de Projeto Elétrico do Retrofit, junto ao Parque Municipal Délio e Gema Dendena.

Trata-se de Processo Licitatório, por dispensa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Elétrico do Retrofit, contemplando o aumento de carga da subestação existente de 112,5 kVA para 300 kVA, bem como a adequação de toda a infraestrutura elétrica associada, faz-se necessária para atender à crescente demanda energética do ao Parque Municipal Délio e Gema Dendena.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como Mapa Comparativo de Preços.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

### **É o Relatório.**

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de Projeto Elétrico do Retrofit, junto ao Parque Municipal Délio e Gema Dendena.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Municipal de Educação e Cultura, tem a necessidade da contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Elétrico do Retrofit, contemplando o aumento de carga da subestação existente de 112,5 kVA para 300 kVA, bem como a adequação de toda a infraestrutura elétrica associada, faz-se necessária para atender à crescente demanda energética do ao Parque Municipal Délio e Gema Dendena, conforme as documentações, em anexo.

2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento Nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

3. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos Artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4. O valor estimado da contratação é de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

A Contadora apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

5. Consoante o disposto **no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência**, o objeto licitado deverá ter natureza de serviço especializado, sendo que o critério será a dispensa, pelo que se mostra adequada a modalidade, **nos termos do Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

6. A Minuta de Contrato, deverá ser adaptada ao objeto da presente licitação, prevendo as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Sugere-se que o processo seja devidamente publicado e submetido à fiscalização interna e externa, em conformidade com o Art. 94 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, para a efetivação da contratação, é imprescindível a instrução do processo administrativo com documentos adicionais, como:

- Justificativa detalhada da escolha do fornecedor;
- Prova da notória especialização ou qualificação técnica da empresa;
- Planejamento e cronograma da execução.

O Termo de Formalização da Demanda encontra-se formalmente adequado para a dispensa de licitação, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, desde que sejam anexados ao processo administrativo os documentos complementares mencionados acima.

Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

**É o Parecer.**

**ALTO ALEGRE/RS, 08 DE ABRIL DE 2026.**

*Jackelini Adriani Vizzotto Bertoldi*  
**JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB/RS 59.635**